CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4997/2025
(Ref. protocolo 4359/24)

Declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO CONEXÃO DE FORA", com sede neste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA,** Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1° É declarada de utilidade pública a "**ASSOCIAÇÃO CONEXÃO DE FORA",** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 43.144.714/0001-86, com sede à rua Humberto Serrano nº 1028/302, bairro Praia da Costa, neste município.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 12 de março de 2025.

OSVALDO MATURANO
Presidente

LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário

CAROL CALDEIRA
2º Secretária

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200370035003600300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.